**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
**GABINETE DO PREFFEITO**

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 27/08/2018
Hora: 8 : 45
Protocolo Nº 167
ASSINATURA

# LEI Nº 795 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

**Sumula: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 80.000,00(oitenta mil reais), no orçamento do Município e dá outras providencias".**

O Sr. **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R$ 80.000,00(oitenta mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:.

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

| SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO | CATEGORIA | VALOR |
|---|---|---|
| 07.001.10.302.0009.2061 – Manutenção do Hospital Municipal e Unid. de Saúde | 4.4.90.52.00 | 80.000,00 |

**Art. 2º** - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 5103251712200913717 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º -** O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2018.

**CELSO LEITE GARCIA**
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº 795 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**Sumula:"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 80.000,00(oitenta mil reais), no orçamento do Município e dá outras providencias".**

**O Sr. CELSO LEITE GARCIA**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4. 320/64, no valor de até R$ 80.000,00(oitenta mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:.

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

| SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO | CATEGORIA | VALOR |
|---|---|---|
| 07.001.10.302.0009.2061 – Manutenção do Hospital Municipal e Unid. de Saúde | 4.4.90.52.00 | 80. 000,00 |

**Art. 2º** - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 5103251712200913717 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.**

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2018.

**CELSO LEITE GARCIA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|---|---|
|  | **Signatário** | CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | **Data/Hora** | Fri Aug 24 16:31:43 UTC 2018 |
| | **Emissor do Certificado** | CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | **Número Serial.** | 1170115676103352402 |
| | **Método** | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |